Rastreabilidade de Produto na Entrada no Leiaute 4.00

Através do processo de Entrada / Compra no leiaute 4.00 o sistema vai recuperar os dados do lote do grupo de Rastreabilidade de produto ao processar um XML.

Os dados a serem recuperados para cada lote presente em um XML da versão 4.00 são:

- Número do Lote do produto
- Quantidade de produto no Lote
- Data de fabricação/produção
- Data de validade
- Código de Agregação



Apenas os documentos XML obtidos diretamente do Emitente, da SEFAZ ou do Silo Digital terão as informações de rastreabilidade de produto recuperados no sistema.

Resumindo, a operação poderá ser realizada da maneira como sempre foi feita, sem nenhuma alteração operacional para o usuário do sistema.

É importante ressaltar que, de acordo com Nota Técnica 2016.002 Versão 1.42 de Dezembro de 2017, o preenchimento dos dados de rastreabilidade é obrigatório para medicamentos e produtos farmacêuticos.

Grupo I80. Rastreabilidade de produto Criação de novo grupo para permitir a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, casos de recolhimento/recall, além de defensivos agrícolas, produtos veterinários, odontológicos, medicamentos, bebidas, águas envasadas, embalagens, etc., a partir da indicação de informações de número de lote, data de fabricação/produção, data de validade, etc. Obrigatório o preenchimento deste grupo no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos. ū Campo Descrição Pai Tipo Ocor. Tam. Observação Detalhamento de produto sujeito a 101 nformar apenas quando se tratar de produto a ser rastro lúmero do Lote do produto E Quantidade de produto no Lote N Data de fabricação/ Produção ormato: "AAAA-MM-DD" D Data de validade 180 D Formato: "AAAA-MM-DD" nformar o último dia do mês caso a validade não specifique o dia. ódigo de Agregação cAgreg

Figura 01 - Nota Técnica Rastreabilidade de Produto, Página 17

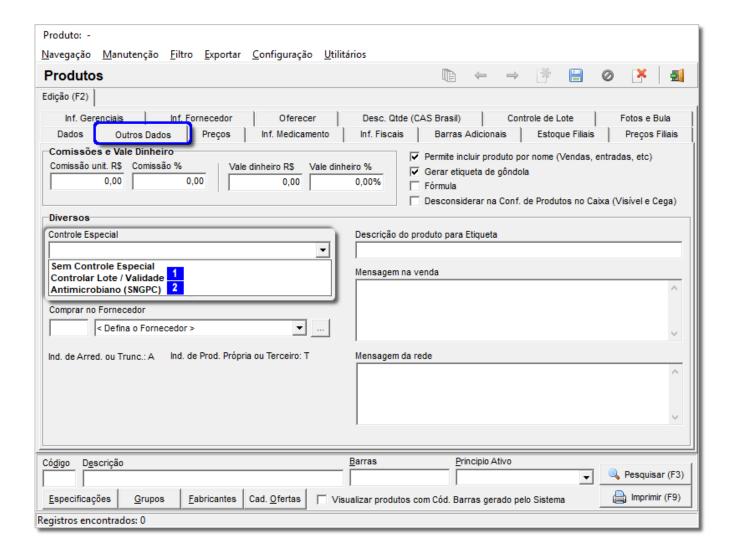
Fonte: http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=uvfnqOj%20spg=

Apesar da Nota Técnica destacar a obrigatoriedade das informações de rastreio para medicamentos e produtos farmacêuticos, não existe nenhum tipo de regra de validação que impeça, neste momento, a emissão de um NF-e no leiaute 4.0 sem essas informações.

Contudo é sempre bom se manter informado sobre esse assunto 😌.

Se eventualmente for necessário ou desejado fazer esse tipo de controle para atender a rastreabilidade, siga os procedimentos abaixo:

O tratamento de lotes para um produto no Linx Big é habilitado através do campo Controle Especial do cadastro de Produtos (*Cadastros > Produtos > Produtos > Produtos > Produtos > Grupos*).



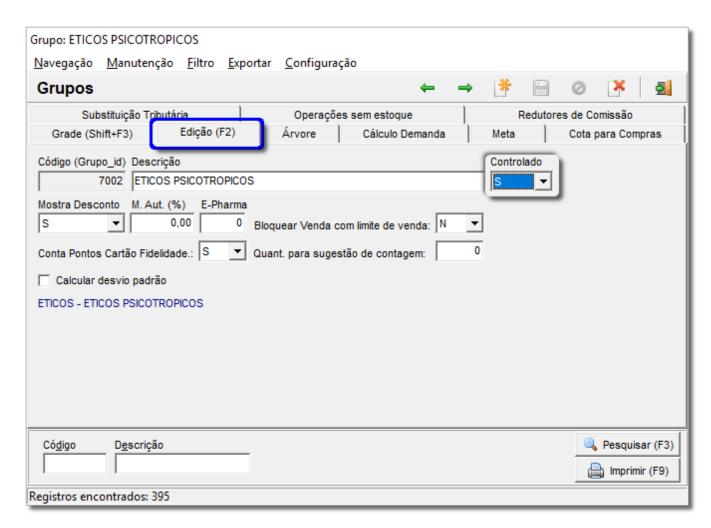


Figura 02 - Cadastro de Produtos

Os medicamentos ou produtos farmacêuticos associados a um grupo definido como Controlados, ou que possuam o campo Controle Especial definido como Controlar Lote / Validade ou Antimicrobiano (SNGPC) já possuem suas informações de lotes mantidas e utilizadas nas operações que fazem a emissão de um documento fiscal eletrônico.

Nos restaria então habilitar o Controle especial para aqueles medicamentos e produtos farmacêuticos que não estão classificados como controlado ou cujo Controle Especial não esteja definido como Antimicrobiano (SNGPC) ou Controlar Lote / Validade.